

Recife, data da assinatura eletrônica

CI nº 357/2023 CE-MEDICAMENTOS

De: CAF - MEDICAMENTOS

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

SEI:2300001971.000378/2023-61

ASSUNTO: Solicitação de Compra Emergencial

Vimos realizar solicitação URGENTE para solução de problema que leva à consequência de desabastecimento do item abaixo detalhado:

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA 1 MÊS
1	3069613	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO AMPOLA	4.000

Considerando que o item é imprescindível para o regular funcionamento do hospital, pois antipsicótico atípico. O medicamento é utilizado para tratar determinados transtornos mentais, entre eles a esquizofrenia, o transtorno bipolar e irritabilidade associada ao transtorno do espectro autista.

Considerando que este medicamento constava no Processo Nº 0146/2022 CISAM PE 0091, vigência 21/09/2022 a 20/09/2023. Última aquisição realizada por esse processo foi através do empenho 2023NE000612 (41246796) que nos entregou 3000 unidades em 29/03/2023, mais o estoque existente no período ZERO unidades que atendeu nossas necessidades até abril de 2023.

Considerando que o solicitamos nova adesão através da CI 035/2023 de 01/02/2023 (2300001971.000035/2023-05)

Considerando que solicitamos uma aquisição anual, através da CI nº 272/2021 em 10/06/2021, se encontra em fase de assinatura de ARP, portanto, sem previsão para homologação;

Considerando que o estoque deste medicamento em 15/09/2023 é de ZERO unidades e consumo médio mensal é de 4.000 unidades.

Solicitação: Solicitamos, como única forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma compra emergencial,

para um período inicial de um mês no quantitativo já apresentado na tabela acima, para ser entregue de forma integral e imediata.

SC desta compra emergencial: 530408000232023000737.

Linaldo Francisco
Farmacêutico
GECAFMED/SSUPRI-HOF



Documento assinado eletronicamente por **Linaldo Francisco da Silva Filho**, em 19/09/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41246111** e o código CRC **11BB7393**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: